

A comunicação refere igualmente que foram amplamente usadas campanhas nos meios de comunicação social como método de sensibilização para as questões relacionadas com a droga. Para serem eficazes, as mensagens destas campanhas devem ser bem direccionadas, informativas e realistas. É da maior importância que essas campanhas de informação actuem como um elemento de apoio de acções a nível local empreendidas numa perspectiva educativa, tanto para os jovens como para as pessoas-chave do seu ambiente. Adicionalmente, deve salientar-se que esta abordagem pedagógica implica que a informação ministrada aos jovens deve ser vista como um processo comunicativo e um diálogo e não como uma campanha. A Comissão está convencida de que o envolvimento activo dos jovens nas actividades de informação é fundamental para o seu êxito.

A Semana Europeia de Prevenção da Droga é um bom exemplo da combinação de uma abordagem de base com uma campanha europeia para destacar o tema da semana e apoiar a visibilidade dos eventos locais. A Comissão, no âmbito do programa de acção comunitário de prevenção da toxicodependência (1996-2000), lançou e co-financiou três semanas europeias de prevenção da droga em todos os Estados-membros. A semana de 1998 teve como tema as novas drogas sintéticas e os jovens e incluiu um spot televisivo de 30 segundos em 18 línguas, um anúncio radiofónico em seis línguas, uma anúncio na imprensa escrita em 12 línguas, uma brochura em 13 línguas e um cartaz em 19 versões linguísticas. A semana foi lançada com uma conferência internacional de dois dias sobre a prevenção e a política em matéria de drogas, organizada pela cidade de Viena com o apoio da Comissão.

Adicionalmente, o programa de acção comunitário de prevenção da toxicodependência (1996-2000) financia projectos em diversos Estados-membros de modo a difundir a informação adequada entre os jovens acerca das drogas sintéticas. Estes projectos produziram diversos tipos de materiais educativos e informativos, sob a forma de folhetos, brochuras, produtos audiovisuais e sítios na Internet. Além disso, estes projectos organizam-se em redes europeias para a troca de modelos de boas práticas e para o desenvolvimento de acções comuns com valor acrescentado europeu.

Por outro lado, a Comissão considera inadequado promover campanhas nos meios de comunicação social que não tomem em consideração as necessidades e os desenvolvimentos a nível local, regional e nacional, uma vez que são contrárias ao princípio da subsidiariedade e constituem uma utilização não muito eficaz dos dinheiros públicos. A Comissão está empenhada em continuar a desenvolver esforços para prevenir a toxicodependência e em promover estilos de vida saudáveis junto dos jovens.

(<sup>1</sup>) COM(1999) 239 final.

(2000/C 280 E/031)

#### **PERGUNTA ESCRITA E-2365/99**

**apresentada por Anders Wijkman (PPE-DE) à Comissão**

*(13 de Dezembro de 1999)*

*Objecto:* As emissões de dióxido de carbono e o clima

Muitos consideram que as questões climáticas são o maior problema ambiental com que a Humanidade se depara. Para lhes fazer face é absolutamente necessário aproveitar as oportunidades de controlar as emissões de gases originadas pelos sectores da energia e dos transportes. De acordo com o último relatório da Agência Europeia do Ambiente, de Copenhaga, têm sido manifestadas grandes preocupações sobre as emissões de dióxido de carbono, designadamente do tráfego rodoviário. Que iniciativas estão a ser ponderadas pela Comissão, como responsável pela energia e transportes, para garantir uma redução substancial das emissões de dióxido de carbono na UE?

#### **Resposta dada pela Comissária Wallström em nome da Comissão**

*(14 de Fevereiro de 2000)*

As alterações climáticas são um domínio fundamental para a integração dos aspectos ambientais em todas as políticas sectoriais. Isso mesmo foi afirmado no relatório da Comissão (<sup>1</sup>) sobre a integração e nos relatórios do Conselho Transportes e Ambiente (<sup>2</sup>), todos eles apresentados no Conselho Europeu de Helsínquia.

O carácter transectorial das alterações climáticas exige uma abordagem ampla integrada. Assim, a Comissária responsável pelo ambiente anunciou, em Outubro de 1999, o lançamento de um programa europeu para as alterações climáticas (ECCP), actualmente em preparação. A energia e os transportes devem desempenhar um papel central no ECCP. A Comissão está neste momento a preparar uma comunicação que definirá as medidas a tomar nessa matéria, como pedido pelo Conselho Ambiente de 12 de Outubro de 1999.

No que respeita aos transportes, a Comissão já apresentou propostas anteriormente, as quais, se forem adoptadas, terão efeitos benéficos em termos de alterações climáticas, como por exemplo o pacote de medidas proposto para a revitalização do caminho-de-ferro, que está neste momento a ser debatido no Conselho. No entanto, para cumprir o objectivo comunitário acordado em Quioto, a acção comunitária deve ir mais além dessas medidas.

As medidas já tomadas no que se refere às emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) provenientes dos veículos (acordos voluntários com a indústria automóvel e medidas respeitantes ao controlo e à rotulagem) deverão ser complementadas por medidas fiscais para ser possível cumprir o objectivo de 120 gramas por quilómetro (g/km) até 2005-2010. A Comissão está a pensar alargar o conceito de veículos ecologicamente avançados (EEV — environmentally enhanced vehicles) de modo a ter em conta também as emissões de CO<sub>2</sub> e a incluir outros veículos para além dos veículos pesados. Os combustíveis renováveis têm de merecer um estudo mais atento, devendo ser definidas normas comuns e sistemas de distribuição em toda a Comunidade e ser considerada a prevenção dos efeitos adversos noutras domínios, como na qualidade do ar. As medidas a nível do transporte aéreo, definidas na comunicação subordinada ao tema transporte aéreo e ambiente<sup>(1)</sup>, devem incluir a imposição de taxas ambientais aos voos e, eventualmente, acordos voluntários assinados pela indústria. A tributação do combustível dos aviões, uma medida aconselhável em princípio, deve, na prática, aguardar a criação de uma situação jurídica a nível internacional favorável à sua introdução.

Quanto ao desenvolvimento de uma energia sustentável, foi apresentada uma proposta de directiva sobre a reestruturação do enquadramento comunitário para a tributação dos produtos energéticos. Para além desta medida, é, no entanto, essencial uma cooperação mais estreita a nível dos objectivos estratégicos entre a energia e o ambiente.

A estratégia comunitária terá de se centrar cada vez mais na conservação e na utilização mais eficiente da energia; na promoção e no desenvolvimento de energias renováveis e de novas tecnologias; na dissociação do crescimento energético do crescimento da produção nacional; e na redução e no fim dos subsídios e outras ajudas à utilização de combustíveis fósseis. Neste contexto, devem adoptar-se medidas com objectivos nacionais importantes e prazos claros quer no que respeita à eficiência energética quer às fontes de energia renováveis. O acesso às redes de electricidade para as fontes de electricidade renováveis, constante da mais recente proposta da Comissão, e o arranque da campanha são elementos importantes para o cumprimento do objectivo de duplicar a actual quota das fontes de energia renováveis no consumo de energia fazendo-a atingir os 12 % até 2010. São necessárias neste momento medidas destinadas a promover a penetração da co-geração para cumprir o objectivo de duplicar, até 2010, os actuais níveis, fazendo-os atingir os 18 %. Em 2002, haverá que lançar iniciativas decisivas do lado da procura no sector da energia, como a rotulagem energética, os serviços energéticos e as normas mínimas de eficiência energética no âmbito de um plano de acção sobre eficiência energética.

<sup>(1)</sup> Comunicado de imprensa nº 13573/99.

<sup>(2)</sup> Comunicado de imprensa nº 13572/99.

<sup>(3)</sup> COM(1999) 640.

(2000/C 280 E/032)

#### **PERGUNTA ESCRITA E-2370/99**

**apresentada por Hiltrud Breyer (Verts/ALE) à Comissão**

*(16 de Dezembro de 1999)*

*Objecto:* Vinte anos de protecção das aves na União Europeia

A directiva da UE relativa à conservação das aves selvagens e a Convenção de Bona sobre a preservação das espécies selvagens migratórias constituem pedras basilares da legislação em matéria de protecção da natureza. Decorridos vinte anos, chegou a altura de fazer um balanço.